



EDITAL RECIDADE – 04/2022

Seleção de bolsista remunerado (edital PDE/EPEC – 01/2022) para atuar no Grupo de Pesquisa e Extensão Redes de cultura, estética e formação na/da cidade – Recidade através da Pesquisa “Juventudes (Escolares) em tempos de afastamento social: estudos de casos na cidade do Rio Grande, RS”

O Grupo de Pesquisa e Extensão Redes de cultura, estética e formação na/da cidade – Recidade, IE, FURG, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa CNPq, vem através deste edital, no período de **04/10/22 a 07/10/22**, selecionar candidato(a) para atuar no projeto de pesquisa “Juventudes (Escolares) em tempos de afastamento social: estudos de casos na cidade do Rio Grande, RS”.

1 – DA INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

- 1.1 O período de inscrição é de **04 a 05 de outubro de 2022** pelo formulário Google Forms, disponível no link: <https://forms.gle/w3ARLVdHJsiz8cjA9>. Também está disponibilizado na página inicial do site do coletivo <https://gruporecidade.wixsite.com/recidade>, no *instagram* @Recidade.furg e no *Facebook* do Grupo Recidade.
- 1.2 A atuação no projeto será **remunerada**.
- 1.3 A carga horária é de até **12h/semana = 48h mês**
- 1.4 O valor da bolsa é de **R\$ 400,00** reais mensais.
- 1.5 A vigência da bolsa é de **outubro de 2022 a agosto de 2023**.
- 1.6 O total de vagas disponíveis para atuação no projeto é de **uma (01) vaga**, disponível para estudantes de graduação de **qualquer licenciatura** da modalidade EPEC Social.
- 1.7 É vedado a inscrição de estudantes que se encontram no último semestre do curso.
- 1.8 Entende-se por EPEC Social três modalidades: baixa renda, racial e pessoa com deficiência.
 - Baixa renda: estudantes que ingressaram pelo Programa de Ações Afirmativas da FURG – PROAAf (L1, L2, L9 e L10) e que declararam recebimento de auxílio da Assistência Estudantil no transcurso da graduação.
 - Racial: estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L2, L6, L9 e L10 ou por processo seletivo específico indígena ou quilombola.
 - Pessoa com deficiência: Estudantes com deficiência tenham ingressado pelas seguintes modalidades de quotas: L9, L10, L13, L14 e V1872;

2 – DO/A BOLSISTA

- 2.1 Ser aluno/a matriculado/a e frequente em curso de graduação em licenciatura da FURG (exceto último semestre).

- 2.2 Ser contemplado/a por EPEC Social e caso integre o Programa de Ações Afirmativas – PROAAf, apresentar comprovação. A comprovação do/a estudante que ingressou pelo PROAAf pode ser acessada em <https://sistemas.furg.br/aplicacoes/login/index.php> > Alunos > Alunos > Número de Matrícula > Ingresso.
- 2.3 No caso de estudante selecionado/a para vaga EPEC Social que não pertença ao PROAAf, o/a bolsista deve gerar declaração de recebimento de auxílios (acessar <https://sistemas.furg.br/aplicacoes/login/index.php> > aba assistência estudantil, relatórios > declaração de recebimento de auxílios).
- 2.4 Ser titular de Conta Corrente.
- 2.5 Ter CPF regularizado.
- 2.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário fixo, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa. Não acumular bolsas de qualquer natureza.

3 – DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Prospectar e compreender narrativas de juventudes escolares tendo em vista o contexto de afastamento social e consequências em suas vivências, aprendizagens, sentimentos, experiências e relações sociais cotidianas.

4 – DA ATUAÇÃO

- 4.1 A atuação desta bolsa tem **foco na pesquisa**. O grupo Recidade investe na formação (ensino, pesquisa e extensão) e leva em conta a escala da cidade e as relações sociais aí produzidas.
- 4.2 Participar em reuniões do grupo Recidade nas segundas-feiras (presencial e/ou remotas), bem como de outras atividades do Grupo.
- 4.3 Elaborar instrumentos de pesquisa, acompanhamento, análise e sistematização.
- 4.4 Atuar junto a escolas e estudantes de ensino médio de escolas públicas do Rio Grande, RS.
- 4.5 Tomar conhecimento dos trabalhos já realizados pela pesquisa e dar continuidade aos mesmos, levando em conta os objetivos da etapa prevista.
- 4.6 Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, dentro da proposta na qual estiver vinculado, respeitando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.
- 4.7 Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido.
- 4.8 Comunicar ao coordenador as justificativas de eventuais faltas e/ou a desistência da bolsa;
- 4.9 Apresentar relatório das atividades desenvolvidas à coordenação da ação.
- 4.10 O não cumprimento dos deveres do bolsista, implicará na sua substituição a qualquer momento da vigência do contrato de bolsa, mediante solicitação da coordenação.

5 – DO COLETIVO

- 5.1 Constituído por professores/as da rede pública de ensino, estudantes da graduação e pós-graduação, professores/as da FURG e de outras universidades. Mais informações e produções do grupo estão disponíveis no site <https://gruporecidade.wixsite.com/recidade>.

6 – DA SELEÇÃO E RESULTADO

- 6.1 Mediante análise do percurso acadêmico através do currículo lattes, disponibilidade e

interesse.

6.2 Entrevista a ser realizada de forma remota, por webconferência, através da plataforma **Google Meet**.

6.3 O/a selecionado/a será informada por e-mail ao final do processo seletivo.

6.4 Resultado será divulgado no site da FURG e redes sociais do Grupo Recidade.

7 – DO CRONOGRAMA

04 de outubro de 2022	Lançamento do Edital
04 a 05 de outubro de 2022 (até as 20hr)	Período de inscrições via formulário <i>Google</i>
05 de outubro de 2022	Divulgação dos inscritos
05 de outubro de 2022	Divulgação da data e hora das entrevistas
06 de outubro de 2022	Período de entrevista de forma remota
06 de outubro de 2022	Resultado final
07 de outubro de 2022	Assinatura do contrato (presencial)

Estamos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos pelo contato gruporecidade@gmail.com.

Os casos omissos serão analisados separadamente.

Coletivo RECIDADE

Rio Grande, 04 de outubro de 2022.

(A via original encontra-se assinada)